BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE PABLO DE OLAVIDE

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1. Apresentação 1
2. Objetivos 2
3. Requisitos dos candidatos 2
4. Descrição 2
5. Lista de mestrados universitários 3
6. Solicitações 4
7. Prazo de solicitação 5
8. Seleção 5
9. Resolução 5
10. Desfrute e pagamento das bolsas 6
11. Obrigações dos bolsistas 7
12. Reclamações 7
13. Proteção de dados pessoais 7
14. Contato 8
15. Informação e comunicações 8
16. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030 8
17. Agenda 2030 8
18. Impossibilidade de cumprimento 8

1. Apresentação

Este programa é uma ação para promover a internacionalização da pós-graduação promovida pela Vice-Reitoria de Internacionalização e a Vice-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação (UPO) em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas** para realizar **estudos oficiais Universitários de Mestrado** na **Universidade Pablo de Olavide** destinadas a estudantes, professores e graduados, com residência legal em outros países que não a Espanha, vinculados a universidades latino-americanas associadas à AUIP (ver instituições associadas), interessados em realizar estudos oficiais de mestrado em tempo integral na Universidade Pablo de Olavide, no ano letivo 2024/2025, para o qual devem realizar o processo de pré-inscrição e posterior inscrição, se aplicável, no referido curso acadêmico.

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	1/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	1/9

2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação entre a Universidade Pablo de Olavide e instituições de ensino superior estrangeiras em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Mestrados adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da pós-graduação através da promoção da mobilidade estudantil.
- Promover a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade Pablo de Olavide.

3. Requisitos dos candidatos

- Ser graduados, em área de conhecimento relacionada ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em outros países que não a Espanha, vinculados a universidades latino-americanas associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Ter posse de um título que autorize o país emissor a acessar os estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os candidatos às bolsas devem indicar, em ordem de preferência, três mestrados de interesse.
- Estas bolsas são incompatíveis com as ajudas que sejam atribuídas no âmbito dos programas de mobilidade da AUIP, bem como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos que cobrem as ajudas desta convocatória.
- Não ter sido beneficiário desta bolsa em convocatórias anteriores.

4. Descrição

O valor de cada uma das 10 bolsas será no total de **4.500 euros**, a cargo do crédito orçamental 30000110 422D 482.99.

Cada bolsa cobre o valor dos créditos inscritos a tempo integral no ano letivo 2024/2025, em um mestrado de 60 ECTS, de entre os indicados no ponto 5 desta convocatória.

As bolsas estarão vinculadas à parte presencial e obrigatória de cada mestrado até 31 de julho de 2025.

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	2/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	2/9

5. Lista de mestrados universitários

A lista de Mestrados Universitários para os quais se podem candidatar as bolsas desta convocatória será a oferecida através do Distrito Único Andaluz, excluindo os Mestrados oferecidos à distância (on-line), os Mestrados qualificantes e os que excedam os 60 ECTS.

Especificamente, a bolsa pode ser solicitada para os seguintes mestrados:

- Arte, Museus e Gestão de Patrimônio Histórico
- Comunicação Internacional, Tradução e Interpretação
- Ensino bilíngue espanhol-inglês
- História da América Latina: Mundos Indígenas
- Pesquisa e Análise do Flamenco
- Agricultura e Pecuária Ecológica
- Biodiversidade e Biologia da Conservação
- Mudanças Climáticas, Carbono e Recursos Hídricos
- Neurociência Fundamental e Translacional
- Consultoria e Auditoria Trabalhista
- Criminologia e Ciências Forenses
- Direito Contratual e Responsabilidade Civil
- Direito das Novas Tecnologias
- Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento
- Direção Estratégica de RH
- Direção de Empresas
- Direção de Negócios Internacionais
- Educação Ambiental
- Educação para o Desenvolvimento
- Finanças e Bancos
- Gerontologia e Direção e Gestão de Centros de Gerontologia
- Gestão Administrativa
- Gênero e Igualdade
- Intervenção Social, Cultura e Diversidade
- Metodologia Aplicada às Políticas Públicas. Fundamentos, Pesquisa e Prática
- Relações Internacionais
- Desempenho Físico e Esportivo
- Agroecologia: uma Abordagem para a Sustentabilidade Rural (As aulas são ministradas na sede da UNIA em Baeza, Jaén)
- Espanhol como Língua Estrangeira (modalidade semipresencial)
- Nanomateriais Funcionais: Aplicações em Energia, Biotecnologia e Meio Ambiente

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	3/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	3/9

Caso o espanhol não seja a língua materna do solicitante, deverá ser acreditado um nível B2 em espanhol.

Para mais informações sobre prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., pode consultar o site: http://www.upo.es/postgrado.

6. Solicitações

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas.

Para efetuar o pedido é necessário, caso ainda não o tenha feito, se registrar como usuário através deste link http://solicitudes.auip.org.

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta eletrônica do interessado com um link para continuar o processo de registro. Em seguida, deve seguir os passos que o próprio aplicativo indicará, bem como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**
- Cópia dos **certificados acadêmicos** da licenciatura, licenciatura ou grau equivalente que dá acesso ao grau de mestre com menção da média obtida*.
- Cópia do **título** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com o modelo fornecido.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou por meio de certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou Vice-reitor, da universidade à qual o candidato esteja vinculado. Caso seja mantida uma relação profissional, a carta deve mencioná-la expressamente.
- **Carta pessoal de motivação** para a realização do mestrado.

Cada um desses documentos deve estar no formato .pdf e não exceder o tamanho de **2 MB (não serão aceites fotografias ou documentos obtidos através de uma aplicação para)**.

A AUIP poderá verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir do requerente o envio da documentação original.

Uma vez iniciado o processo, o interessado poderá acessar sua solicitação sempre que desejar e corrigir erros. Isso será possível enquanto o pedido não for enviado e antes do final do prazo. **Depois que a solicitação for enviada, nenhuma alteração poderá ser feita.**

Como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro .pdf com os dados da sua candidatura.

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	4/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	4/9

* **Um aspecto relevante do aplicativo consiste em transformar a nota média de seu histórico acadêmico para a escala usada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a transformação são solicitados na Etapa 2 do processo de candidatura. A verificação da existência de qualquer falsidade nas informações solicitadas nesta seção motivará a rejeição do pedido de bolsa.**

7. Prazo de solicitação

Até o dia **3 de abril de 2024** às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção dos beneficiários será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade Pablo de Olavide e da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar acadêmico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade Pablo de Olavide. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além das 10 pessoas selecionadas, será elaborada uma lista de substitutos para cobrir eventuais vagas ou renúncias que venham a ocorrer ao longo do processo. Os substitutos serão classificados de acordo com os mesmos critérios de seleção. Esta lista será administrada até 15 de outubro de 2024. Após este período, as vagas serão desocupadas.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (https://qrco.de/bbHQgO), e na página web da AUIP (www.auip.org) e na da Universidade Pablo de Olavide (www.upo.es/postgrado), antes de 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterá a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	5/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	5/9

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a Resolução Final e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudo.

10. Desfrute e pagamento das bolsas

A bolsa não será considerada efetiva até que o beneficiário esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente, para o qual deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso o beneficiário da bolsa não se matricule no mestrado escolhido no primeiro período de matrícula da Fase 2, será considerada renúncia ao direito à bolsa, caso em que a Universidade Pablo de Olavide poderá fazer uso dela e ceder a vaga a qualquer candidato suplente ou a qualquer outro aluno caso a lista de substituições se esgote.

Caso por motivos imputáveis a esta universidade você não possa se inscrever ou o mestrado selecionado não seja lecionado, será providenciada a inscrição, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade Pablo de Olavide no mesmas condições econômicas. Se o beneficiário recusar esta oferta, entender-se-á que renuncia expressamente aos seus direitos à bolsa concedida.

Assim que o bolsista formalizar a sua inscrição nos estudos ao respetivo Mestrado oficial com o pagamento das taxas de abertura de dossier e bilhete de identidade, será descontado do importe total da bolsa o valor correspondente aos créditos inscritos.

Da mesma forma, o valor de 1.000 euros será pago uma vez que o bolsista tenha iniciado os estudos oficiais de Mestrado na Universidade Pablo de Olavide.

O restante até 4.500 euros, uma vez deduzido o valor correspondente aos créditos registados e 1.000 euros, será pago em duas prestações durante os meses de março e julho de 2025.

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	6/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	6/9

11. Obrigações dos bolsistas

- Enviar para becas@auip.org, em até dez (10) dias a partir da data de notificação da bolsa concedida, o documento de aceitação (conforme modelo fornecido) da bolsa e suas condições.
- Enviar para becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição para o mestrado realizada de acordo com o regulamento do Distrito Único Andaluz. Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, de acordo com o procedimento e prazos regulamentares estabelecidos, a respetiva inscrição na Universidade Pablo de Olavide.
- Devem tratar pessoalmente de todos os trâmites necessários para a obtenção do visto de entrada na Espanha, incluindo os necessários seguros de acidentes, saúde e repatriação e, se for o caso, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu histórico acadêmico.
- Estar presentes na aula no dia do início do Mestrado. A ausência, sem autorização da universidade, será considerada renúncia formal aos direitos à bolsa e ao cargo ocupado no referido Mestrado.
- Estude e aproveite ao máximo sua estadia e estudos na Universidade Pablo de Olavide com dedicação para superar as exigências do mestrado. Caso os relatórios dos responsáveis entendam que sua dedicação não é suficiente, o aluno será obrigado a restituir os valores acumulados até aquele momento.
- O/A aluno/a será responsável por quaisquer danos que possa sofrer e danos que possam ser causados durante a sua estadia.

12. Reclamações

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10)** após a publicação da Resolução, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para o endereço: becas@auip.org

Em prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que haja posterior possibilidade de recurso nesta instância.

13. Proteção de dados pessoais

Os participantes, através deste documento, são informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido à sua participação nesta convocatória, serão incorporados ao arquivo de "**candidatos ao Mestrado da Universidade Pablo de Olavide**", autorizando a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação ao tratamento para sua utilização

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	7/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	7/9

em relação à convocatória de ajudas do "Programa de Bolsas de Estudos para o Mestrado da Universidade Pablo de Olavide - Convocatória 2024/2025".

14. Contato

Para dúvidas ou informações relacionadas com as bolsas escrever para: becas@auip.org

Para dúvidas ou informações relacionadas com o aplicativo eletrônico escrever para: adminweb@auip.org

15. Informação e comunicações

Todos **os comunicados** realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Portanto, é recomendável que você visite o site da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.

Escanéame

https://qrco.de/bbHQgO

16. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A AUIP, em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração "Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

17. Agenda 2030

Para mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), acesse o site:

https://www.agenda2030.gob.es/

18. Impossibilidade de cumprimento

Se, por motivo de força maior, ocorrer o fechamento da fronteira ou o fechamento da

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	8/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	8/9

Universidade Pablo de Olavide que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data que consta na assinatura feita por certificado digital.

45280720E MARIA CHANTAL PEREZ (R: G37331915)

Firmado digitalmente por 45280720E MARIA CHANTAL PEREZ (R: G37331915)
Fecha: 2024.02.28 10:24:00 +01'00'

Ass.: S.ª M.ª Chantal Pérez Hernández.
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação

Ass.: Sr. Juan Rigoberto Tejedo Huamán
Vice-reitor de Graduação e Pós-Graduação
Universidade Pablo de Olavide

Ass.: Sr. David Naranjo Gil
Vice-reitor de Internacionalização
Universidade Pablo de Olavide

Código Seguro De Verificación	wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	David Naranjo Gil		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/wU9nDAPckqHVDVTVxBQAzw==	Página	9/9

Código Seguro De Verificación	We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Fecha	29/02/2024
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		
Firmado Por	Juan Rigoberto Tejedo Huaman		
Url De Verificación	https://portafirmas.upo.es/verifirma/code/We/Q9DqBHrfP8UZQVAjZxg==	Página	9/9